



DECRETO nº 1105, DE 10 DE MARÇO DE 1981

Declara "Vidaquede Oficial do Município" o
Dr. Edgard do Moura Bittencourt - Examen-
te Juizista Brasileira.

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de
Atasi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, au-
torizado pelo art. 39, inciso V, do Decreto-lei complementar nº 9,
de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios); e

Considerando que dia 11 de corrente c.ã., Atasi estará re-
cepionalmente o ilustre Doutor Edgard do Moura Bittencourt;

Considerando que o ilustre viatante, naquela data, profe-
rirá conferência jurídica, sob o tema "A Justiça do Poder Acadêmico",
a convite da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo
2ª Subseção de Atasi;

Considerando que o eminente jurista brasileiro possui um
cônel "curriculum vitae", tendo exercido os cargos de Promotor Pú-
blico da Justiça, Juiz de Direito; Desembargador Jurisconsulto; e o
concedido autor de inúmeras obras nas importantes áreas da ciência
jurídica;

DECLARATÓRIA

Artigo 1º - Fica declarado como "VIDAQUDE OFICIAL DO MUNICÍPIO" o
eminente jurista, Doutor Edgard do Moura Bittencourt.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

Artigo 3º - Fovogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Atasi, em 10 de março de 1981


Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis 122

DECRETO Nº 1105, DE 13 DE MARÇO DE 1931

.....

Luiz Alcântara

Diretor do Deptº. de Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 13 de março de 1931.

Luiz Alcântara

Diretor do Deptº. de Administração